

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Protocolo: 20.319.939-2 Pregão Eletrônico nº 012/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Pacotes de licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de dados “SQL Server Standard 2019 Per Core 2 Licenses Software License”.

Vigência: 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), contados da sua publicação no Diário Eletrônico da DPE (DED), prorrogável na forma do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor do Contrato: R\$ 104.599,32 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Valor unitário de cada Pacote de licença é de R\$ 26.149,83 (vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 136, DE 08 DE
MAIO DE 2023**

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.349.689-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 25 de abril de 2023, **GABRIEL ELIAS DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 135/2023, 05 DE
MAIO DE 2023**

Abertura de Crédito Suplementar

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2022, na fonte 250 – Recursos de Outras Fontes/Diretamente Arrecadados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 135/2023
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000011 / Processo 23001336 / Controle 23000821.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA:
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 2.500.000,00

RESOLUÇÃO DPG Nº 137, DE 08 DE MAIO DE 2023

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.351.098-5;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FELIPE GRUDYSZ DO ESPÍRITO SANTO**, RG nº 10881961-8/PR, CPF nº 103.829.699-44, para o cargo de provimento em comissão de Assistente (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas

funções junto ao Departamento de Compras e Aquisições em Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2023
PROTOCOLO n. 20.356.291-8

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens, conforme especificações constantes no Protocolo n. 20.356.291-8.

CONTRATADO: PRISCILA DOS SANTOS BRASIL

CPF: 059.309.189-29

PREÇO: Contrato a título gratuito

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento das Despesas:

3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais no País – R\$ 438,00 (uma diária).

3.3.90.33.05 – Cartão

Corporativo/Aquisição de Passagens – R\$ 1.960,17 (estimativa).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de capacitação das equipes técnicas das diversas áreas de atuação para aprimorar o serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DA

INEXIGIBILIDADE: Serviço técnico especializado prestado por notório especialista, o que impede que se



estabeleçam critérios objetivos para competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 037/2023.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
009/2023**

PROTOCOLO n. 20.356.386-8

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens, conforme especificações constantes no Protocolo n. 20.356.386-8.

CONTRATADO: MELINA MACHADO MIRANDA

CPF: 054.491.876-29

PREÇO: Contrato a título gratuito

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento das Despesas:

3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais no País – R\$ 876,00 (duas diárias).

3.3.90.33.05 – Cartão

Corporativo/Aquisição de Passagens – R\$ 1.379,71 (estimativa).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de capacitação das equipes técnicas das diversas áreas de atuação para aprimorar o serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DA

INEXIGIBILIDADE: Serviço técnico especializado prestado por notório especialista, o que impede que se estabeleçam critérios objetivos para competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 037/2023.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
010/2023**

PROTOCOLO n. 20.356.439-2

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação, com renúncia de honorários e custeio de hospedagem, alimentação e passagens, conforme especificações constantes no Protocolo n. 20.356.439-2.

CONTRATADO: LUCIANA JANEIRO SILVA

CPF: 093.907.167-30

PREÇO: Contrato a título gratuito

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento das Despesas:

3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais no País – R\$ 1.314,00 (três diárias).

3.3.90.33.05 – Cartão

Corporativo/Aquisição de Passagens – R\$ 784,27 (estimativa).



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de capacitação das equipes técnicas das diversas áreas de atuação para aprimorar o serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Serviço técnico especializado prestado por notório especialista, o que impede que se estabeleçam critérios objetivos para competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 037/2023.

Curitiba, 8 de maio de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA CGA Nº
013/2023/CGA/DPPR**

Estabelece a Comissão de Recebimento do Contrato nº 026/2023.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 026/2023:

- I – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51;
- II – Carla Abgail Alzerina dos Reis, CPF n.º 085.662.126-90;
- III – Flavio Perelles, CPF n.º 936.031.859-00.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Marcos Garanhão de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

**PORTARIA Nº
025/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	021/2023	Madactel Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.	Serviços de elétrica e instalação de lâmpadas, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a sede de Guarapuava.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

RESOLUÇÃO CDP Nº 002/2023, 08 DE MAIO DE 2023

Alteração Orçamentária



**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE**

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral
Coordenador de Planejamento interino

ANEXO I – Resolução CDP nº. 002/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000012 / Processo 23001344 / Controle 23000828.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / Valor: R\$ 600.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 600.000,00

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPPR-CP Nº 07/2023

Retifica portaria de fruição de férias do do servidor PEDRO RIBAS DE MELLO NETTO Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 45/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Pedro Ribas De Mello Netto	Assessor Jurídico	01/01/2022 A 31/12/2022	07	15/05/2023 A 21/05/2023
		01/01/2023 A 31/12/2023	05	22/05/2023 a 26/05/2023

LEIA-SE:

A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Servidor acima citado, conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Pedro Ribas De Mello Netto	Assessor Jurídico	01/01/2022 A 31/12/2022	2	15/05/2023 A 16/05/2023
		01/01/2023 A 31/12/2023	10	17/05/2023 A 26/05/2023

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2023.

RAISSA DIAS ZAIA
Defensora Pública Substituta do Estado do
Paraná
Coordenadora de Sede

PORTARIA DPP/LDN Nº 13/2023

*Suspende as férias de membro(a) da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitado(a) TALITA DEVÓS FALEIROS, marcadas para o período de 07/08/2023 a 31/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Pela conveniência do serviço público.

Londrina, 03 de maio de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora

PORTARIA SEDE LDN Nº 14/2023

*Concede férias a membro (a) da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ*

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a membra infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Talita Devós Faleiros	Defensora Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	12	14/08/2023 A 25/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	09	06/11/2023 A 14/11/2023

Londrina, 03 de maio de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora de Sede

